



ATA N.º 42

[Handwritten signature]
J. B.

---Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

---RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO/2020.-----

---Presente o resumo do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, o qual acusa um saldo de 41.116,37€ (quarenta e um mil cento e dezasseis euros e trinta e sete cêntimos) assim repartidos: 41.116,37€ (quarenta e um mil cento e dezasseis euros e trinta e sete cêntimos) em Operações Orçamentais e 0,00€ (zero euros e zero cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

-----INFORMAÇÃO-----

---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---O Sr. Presidente tomou a palavra informando que devido à continuidade da pandemia Covid-19, foi elaborado o despacho nº 08/2020, de 15 de setembro, e consequentemente comunicado à população.-----

-15/09/2020 – Despacho nº08/2020 / Comunicado - Medidas Preventivas e Excepcionais Covid-19;-----

Renova a vigência das medidas temporárias e excepcionais, estabelecidas no despacho nº07/2020, de 16 de agosto, até dia 30 de setembro de 2020, data em que a sua eventual renovação será avaliada.-----

Informa ainda que foi registado no passado dia vinte um de setembro, no Concelho de Monforte, o primeiro caso positivo de Covid-19, estando o infetado com o estado de saúde estável, não se tendo registado até à presente data mais nenhum infetado.-----

Mais informa o Sr. Presidente, que foi efetuado no Cemitério de Prazeres, a pedido da família, a transladação das ossadas existentes no coval nº15 para o coval nº 45. Nos próximos dias irá ser efetuada nova transladação de ossadas



F. B.

desta feita, será efetuada a trasladação do Cemitério de Lisboa, para o Cemitério de Prazeres, ficando as mesmas no Jazigo nº1.-----

O Sr.º Presidente termina a sua intervenção, informando que na presente data estão avariados dois equipamentos propriedade da Junta, nomeadamente, o Dumper e o Aspirador elétrico, estando os dois a ser submetidos à sua reparação, a qual se espera que seja efetuada o mais rápido possível.-----

-----PROPOSTAS-----

---**BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2020/2021.**-----

DELIBERAÇÃO N.º 317. Propõe o Sr. Presidente, publicar o Edital da abertura do concurso para obtenção das referidas bolsas de estudo, de acordo com o nº1 do art.8, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudos. Sendo estipulado o período para apresentação das candidaturas, entre o dia 01 e 31 de outubro, e retificando a alínea g), do nº1, do art.7, acrescentando à mesma a possibilidade de entrega do documento emitido na área pessoal do Portal das Finanças. Serão criadas, de acordo com os anos anteriores e a viabilidade orçamental, cinco bolsas no valor de 100,00€ para o Ensino Secundário e cinco bolsas no valor de 350,00€ para o Ensino Superior, sendo atribuídas conforme regulamento em vigor. Propõe ainda, a isenção do atestado de residência com indicação da composição do agregado familiar, passado por esta a junta aos candidatos às referidas bolsas. A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

---**ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS ANO 2020.**-----

DELIBERAÇÃO N.º 318. Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 5ª Alteração ao Orçamento das Despesas do ano 2020.-----

-----ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE-----

---**NEOSINAL, LDA.**-----

---**Cotação.**-----



[Handwritten signature]
f. 10.

DELIBERAÇÃO N.º 319. Através de correio eletrónico, e de acordo com a Deliberação. nº 311 de 27 julho, vem a empresa acima referida, apresentar a cotação solicitada referente à aquisição das Placas de Limite de Freguesia. A Junta com base na alínea dd) do nº1, do art.º 16, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e após analisar a proposta, deliberou, por unanimidade, adquirir sete placas de limite de localidade, para colocação nas entradas da Vila e em Lugar de Prazeres, com o design alusivo a diferentes locais de Monforte e de Lugar de Prazeres, sendo escolhidas para Monforte cinco placas da referência PL3 e para Prazeres duas placas da referência PL6, tendo esta aquisição um custo de 2.205,39€ (dois mil trezentos e cinco euros e trinta e nove cêntimos), com iva incluído e todos os acessórios necessários.-----

---FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE.-----

---aquisição de Máscaras.-----

DELIBERAÇÃO N.º 320. Vem o Futebol Clube Monfortense através de correio eletrónico, datado de oito de setembro de dois mil e vinte, em virtude da obrigatoriedade das medidas impostas pela DGS e pela FPF, são a direção, staff, e jogadores do clube obrigados a apresentar-se nos recintos desportivos onde irão decorrer os jogos relativos ao Campeonato Nacional de Futsal, com máscaras individuais devidamente personalizadas com o número correspondente à camisola de jogo, para que no decorrer dos jogos as referidas máscaras sejam únicas e exclusivamente utilizadas pelos próprios. Assim sendo, vem uma vez mais solicitar a colaboração da Junta de Freguesia de Monforte, na aquisição das referidas máscaras, tendo um valor total de 100,00€ (cem euros e zero cêntimos). A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão tomada pelo Sr.º Presidente em atribuir um subsídio no valor total das máscaras, 100,00€ (cem euros e zero cêntimos), de modo ao Clube poder adquirir as referidas máscaras, tendo o Sr.º Presidente tomado esta decisão antes da presente reunião, devido à época desportiva ter início antes da data de realização da mesma.-----

---ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONFORTE(APEEAEM)-----

---Apresentação dos Órgãos Sociais da APEEAEM.-----



Handwritten signature and initials

---Através de correio eletrónico, datado de quinze de setembro de dois mil e vinte, vem a APEEAEM, dar conhecimento dos novos órgãos sociais. A lista eleita é constituída pelos seguintes membros:-----

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente – Maria Cláudia Meira Vinagre Barradas
1º Secretário – Diana Isabel Aldeano Lista Marrucho
2º Secretário – Ana Catarina Pinto de Sousa Rodrigues

Suplentes:

- Maria Cristina Candeias Chagas
- Helena Paula Cachucho Carvalho Velez
- Maria Telma Correia Freire

DIRECÇÃO:

Presidente – João Luís Meira Velez
Vice – Presidente – Inês Patrícia de Oliveira Pataca Lagem
Secretário – Mónica de Jesus Rijo Bagorro
Tesoureiro – Maria de Fátima Ramalho
Vogal – Sandra Marta Cartas Coelho Ideias

Suplentes:

- David Jorge Ventura Marrucho
- Célia de Jesus Trabuco Muralhas
- Joana Sofia de Castro Barroso Bagorro
- Paula Sofia Portilheiro Trindade Ideias
- Ana da Conceição Sabino Cortes

CONSELHO FISCAL:

Presidente – Rui Fernando Abrantes Pataco
1º Vogal – Ana da conceição Lopes Godinho Pereira
2º Vogal – Filipa Conceição Gorgulho Pinto

Suplentes:

- Dora Isabel Santos Morgado Brandão
- Maria de Fátima Realinho Magrinho Lista
- Mafalda Cristina Belisanda Ferreira Carrajola

---A Junta tomou conhecimento, desejando aos eleitos a melhor sorte para levar por diante todas as ideias que têm em mente para promover a sua



atividade e a nossa linda Vila de Monforte, contando sempre com o apoio desta Autarquia.-----

---GRUPO DE PEREGRINOS DE MONFORTE-----

---Peregrinação a Fátima 2020.-----

DELIBERAÇÃO N.º 321. O Grupo de Peregrinos de Monforte, representado pela Sr.ª Patrícia Lista, através de correio eletrónico, datado de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, vem dar conhecimento da participação de um grupo de Monfortenses na Peregrinação a Fátima, em conjunto com um grupo de Campo Maior e Santa Eulália, entre os dias 07 e 13 de outubro, solicitando assim a contribuição da Junta com a oferta de géneros alimentares ou outra, para fazer face às despesas. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio de acordo com o que tem sido dado nos anos anteriores, sendo assim adquirido no comércio local, fruta (1 cx de bananas), broas e 5 paletes de garrafas de água 0,20cl, servindo assim esta oferta para minimizar a difícil, mas tão gratificante, tarefa que os nossos Peregrinos terão pela frente até chegar aos pés de N.ª S.ª de Fátima.-----

---Encerramento – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---Aprovação em minuta – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente _____

Paulo Miguel Bapista

O Secretário _____

Januel Mendes

O Tesoureiro _____

Hania Balsivo Silva Bento Borges



[Handwritten signature]
F. B.

PÁGINA DEIXADA EM BRANCO PROPOSITADAMENTE